



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

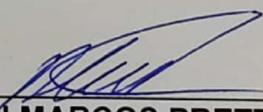
PROCESSO Nº 223/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Sr. Prefeito do Município de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE:

Da leitura da **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA** subscrita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **REVOGO** o edital do Pregão Presencial Nº 009/2021 pelas razões e fundamentos nela constantes. Publique-se, correndo a partir desta o prazo recursal de 05 (cinco) dias, para querendo, recorrer desta decisão.

Riozinho, 14 de abril de 2021.



ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal